



**Processo Administrativo SEI-2024-16001318
(Processo Administrativo nº 2022036569)**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DESPACHO ID 00927235, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-16001318, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.519.072/0001-00, instituído pela lei Municipal nº 3.722, de 12/12/2017, com sede na Secretaria de Segurança Pública e domicílio na Praça Marquês de Tamandaré, nº 156, Centro, nesta cidade, CEP: 23900-902, representado neste ato, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, Matrícula nº 7058229, e do outro lado, a sociedade empresária **XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, CEP 23933-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.119.995/0001-81, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ GUILHERME XAVIER**, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o presente

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, com reajuste a menor do Contrato nº 332/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 28/12/2025 a 27/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 685.334,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.06.183.0212.2412.339039, FONTE DE RECURSO: 15010009, FICHA Nº 20251913 e NOTA DE EMPENHO Nº 77, de 19/12/2025, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).



CLÁUSULA QUINTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) O CONTRATADO declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) O CONTRATADO compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou suboperadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o CONTRATADO proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2025.


DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


JOSÉ GUILHERME XAVIER
XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



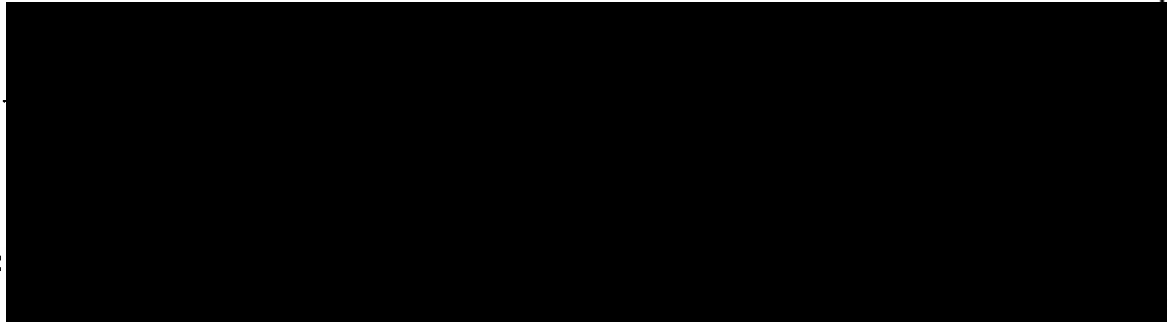
LIVRO Nº **090**

FOLHA Nº **169**

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



zentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) Ficha nº 20251473, Dotação Orçamentária nº 20.2025.15.452.0220.2546.339039.15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 40, Incisos XV, da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através id (00927871) - Processo SEI-2024-17000327 - Processo SEI-2025-17000843 - Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA:08/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JANEIRO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ART.58. INCISO I. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 007/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a substituição do vínculo de dotação orçamentária, por conta da Readequação Orçamentária – 20.2025.15.452.0220.2546.339039.1500000 – Ficha 20251473 – Recursos Ordinários. A dotação orçamentária fica alterada para 20.2025.15.452.0220.2546.339039.17040004 – Ficha 20260386 – Recursos Royalties e 20.2025.15.452.0220.2546.339039.17050000 – Ficha 20260387 – Recursos Royalties.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 58 , inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico id (00922333) - Processo SEI-2024-17000327 – Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA:08/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JANEIRO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, com reajuste a menor do Contrato nº 332/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 28/12/2025 a 27/12/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 685.334,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.06.183.0212.2412.339039, FONTE DE RECURSO: 15010009, FICHA Nº 20251913 e NOTA DE EMPENHO Nº 77, de 19/12/2025, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho nº ID 00927235, constante do processo administrativo nº SEI-2024-16001318.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

